

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 036/2012  
CONCURSO PARA DELEGADO DE POLÍCIA  
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL  
TURMA 45

O Presidente da Comissão de Concurso, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:

- 1) Os candidatos abaixo relacionados pela ordem de classificação, aprovados em todas as etapas e fases do concurso público, ficam convocados para matrícula no curso de formação profissional de Delegado de Polícia, no dia 24 de outubro de 2012, às 9 horas, na ACADEPOL, situada na Rua Comendador Tavares, nº 360 – Bairro Navegantes – POA/RS, conforme Expediente nº 2951-1204/12-2/Gabinete do Governador.

NOME	MÉDIA	LUGAR
CRISTINA BARCELOS	6,87450	212º
THALITA GIACOMITTI ANDRICH	6,86875	213º
CAREM ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO	6,85000	214º
JOAO RAFAEL RAMOS DA SILVA	6,84375	215º
ADRIANO PELUSIO MELGACO JUNIOR	6,84375	216º
CRISTIANE MACHADO PIRES	6,84325	217º
FERNANDA SEIBEL ARANHA	6,83750	218º
ANDRE GARCIA PASTORIZA	6,83700	219º
ADRIANO WINKELMANN DE ROSSI	6,83125	220º
MARINO FRANCESCHI	6,82450	221º
MARIANA DOSSENA MUNDSTOCK	6,82450	222º
MAINA RIBEIRO PECH	6,81875	223º
GILMAR WALKER	6,81875	224º
DAVID RIZZARDO MILANI	6,81250	225º
MARINA MACHADO	6,81200	226º
GUILHERME ALEXANDRE OLSEN GERHARDT	6,80625	227º
MARCO AURELIO SCHALMES DA SILVA	6,80000	228º
CARLA ZANETTI	6,79375	229º
IVAN CALDAS SALENGUE	6,79375	230º
LUCIANA PERES SMITH	6,79325	231º
MARCELO KANER TEIXEIRA NUNES	6,79325	232º
ANDRE LORBIECKI ROESE	6,78750	233º
MARIO SILVEIRA ROSA RHEINGANTZ	6,78750	234º
EDSON VINICIUS DA SILVA RAMALHO	6,78750	235º
TIAGO ROBERTO TESCKE	6,78750	236º
EVELINE SOARES DOS SANTOS	6,78125	237º
GUSTAVO GERMANO DA SILVA FLEURY	6,77500	238º
FABIO FERREIRA MIGUEZ	6,77500	239º
JEISELAURE ROCHA DE SOUZA	6,76875	240º
CRISTIANE FERREIRA ULGUIM	6,76250	241º
DELVEQUIO MOISES KRONBAUER	6,76200	242º
RODRIGO MARQUARDT DA SILVEIRA	6,75000	243º
DANIELA RUSCHEL MALVASIO	6,74325	244º
ISMAEL GUSTAVO JACOBUS	6,73750	245º
SANDRA MARA GUAGLIANONI NETO **	6,73625	246º

NOME	MÉDIA	LUGAR
MARIA ROSANE FONTELA NUNES	6,73125	247º
RAFAEL DOS SANTOS	6,73075	248º
ANITA DE OLIVEIRA CARUCCIO	6,72500	249º
MARCOS EDUARDO PEPE	6,71825	250º
EDIMAR MACHADO DE SOUZA	6,71250	251º
LEANDRO DO AMARAL PELLETTI	6,71200	252º
LUIZ HENRIQUE DAMASCENO	6,69950	253º
PAULO EDUARDO DE ASSIS PEREIRA	6,69375	254º
FABIO LUCIO BAJA	6,69375	255º
GUSTAVO DE MATTOS BRENTANO	6,68125	256º
NELIO MARKS JUNIOR	6,68125	257º
SUELEN CAETANO DE OLIVEIRA	6,68125	258º
JOAO PAULO PRAISNER	6,67500	259º

\*\* candidata amparada por medida judicial provisória

2) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos (não havendo necessidade de autenticação), sob pena de eliminação:

- 3 (três) cópias da carteira de identidade com CPF, em folhas separadas;
- 3 (três) cópias do CPF (se não constar na carteira de identidade);
- 1 (uma) cópia do título de eleitor, com comprovante da última eleição;
- 1 (uma) cópia do documento de quitação com as obrigações militares;
- 1 (uma) cópia do PIS/PASEP (se cadastrado);
- 1 (uma) cópia do diploma;
- 1 (uma) cópia da carteira de habilitação; carteira de trabalho original (se tiver); "só para consulta";
- Certidão negativa da Receita Federal
- Fotos:
  - 1 (uma) foto 5x7 colorida e recente;
  - 3 (três) fotos 3x4 coloridas e recentes;
  - 2 (duas) fotos 2x2 coloridas, recentes e para homens com gravata;

Observação: Os documentos solicitados em quantidade (duas ou três) cópias devem ser em folhas separadas porque serão encaminhados a órgãos diferentes e o aluno deverá saber seu tipo sanguíneo e fator RH.

Observação p/alunos que já são Funcionários Públicos:

Saber nº. da identidade funcional RHE;

Saber data da nomeação no Estado e data da publicação do Ato Oficial.

- 3) Preencher a Ficha Cadastral de Dados Pessoais e o Requerimento de Matrícula disponibilizadas no endereço [www.policiacivil.rs.gov.br](http://www.policiacivil.rs.gov.br), imprimi-los e trazê-los no dia da matrícula.
- 4) A qualquer tempo, durante a realização do curso de formação profissional, havendo a constatação da existência de fato da vida progressiva do candidato que, no entendimento do Conselho Superior de Polícia, seja incompatível com o exercício da função policial, o candidato poderá ser desligado do curso e eliminado do concurso, conforme previsto nos itens 6.4 e 14.3 do Edital nº 01/2009; respeitado o direito ao contraditório.
- 5) Nos termos do artigo 13 da Lei nº 7.366/80, os candidatos ficam cientes de que serão lotados no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

Publique-se  
Porto Alegre, 19 de outubro de 2012.

Francisco José Salatino Tubelo,  
Delegado de Polícia,  
Presidente da Comissão de Concurso.

Luís Henrique M. Gasparetto,  
Delegado de Polícia,  
Diretor da DRS/ACADEPOL.